



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA GOVERNADORA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, O PODER JUDICIÁRIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA UTILIZAÇÃO COMUM DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – PROJETO JUSTIÇA INSTANTÂNEA, SITUADO NA AVENIDA AUGUSTO DE CARVALHO, Nº 2000.
(Expediente nº 29300-12.04/04-4)

O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato representado pela Governadora, Yeda Rorato Crusius, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representada por seu Titular, José Francisco Mallmann, o PODER JUDICIÁRIO, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Marco Antônio Barbosa Leal, e o MINISTÉRIO PÚBLICO, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Mauro Henrique Renner, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO
COMPARTILHADA**

Alterar a Cláusula Terceira que passa ser a seguinte:

1 - A administração-geral do Centro será feita pelo Conselho Gestor, órgão colegiado de caráter administrativo, consultivo e deliberatório, do Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente, que tem a finalidade de zelar pela administração e manutenção da sua destinação.

2 - A incumbência da administração-geral será estabelecida mediante consenso das Instituições usuárias do prédio que ocupem espaço igual ou superior a 14% do total da área interna privativa do prédio, levando-se em consideração a assunção dos encargos, assumidos por tempo indeterminado por



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA GOVERNADORA**

cada Instituição, com os contratos e/ou custos conforme divisão constante no Anexo I do presente termo.

3- Excluído.

4- Excluído.

5-Excluído.

2) Incumbe à administração-geral:

(...)

2.6 - os encargos financeiros decorrentes do exercício da administração-geral correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias de cada Órgão.

3 - São órgãos do Conselho Gestor:

(...)

3.2 – Excluído.

4 - São atribuições do administrador-geral:

4.1 - Excluído.

(...)

5 - São atribuições do administrador-executivo:

5.1 - Manifestar-se sobre assuntos da administração do prédio, sem direito a voto, salvo se cumular a função com a de membro do Conselho Gestor;

(...)

6 - Do Conselho Gestor:

6.1 – Excluído.

6.2 – Excluído.

(...)

6.9 - O Conselho Gestor elegerá o seu presidente dentre os integrantes com direito a voto, por sistema de rodízio.

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA GOVERNADORA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CUSTEIO

Alterar a Cláusula Quarta, que passa ter a seguinte redação:

1 - As despesas de custeio da administração compartilhada do prédio, referentes às áreas de uso comum e as suportadas direta e antecipadamente pela Instituição responsável pela administração-geral, para cumprimento do disposto na Cláusula Terceira, item 2, observarão a divisão constante no anexo I, e correrão à conta das dotações consignadas nos orçamentos das mesmas.

(...)

3 - Excluído.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

A Cláusula Quinta passa ser a seguinte:

No período de dois anos, a contar da data de assinatura do presente termo, mediante acordo, poderá ser repactuada a forma de divisão das despesas de custeio do Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Subcláusula Única. Excluída.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS COM OBRAS E

REFORMAS

Acrescentar a Cláusula Sexta com a seguinte redação:

As despesas de maior monta, principalmente para a execução de possíveis novas obras e/ou reformas do prédio, devidamente aprovadas pelo Conselho Gestor, serão pactuadas e rateadas de forma igualitária entre os administradores do Centro, repassando os recursos financeiros ao órgão responsável pela execução.

mh

4



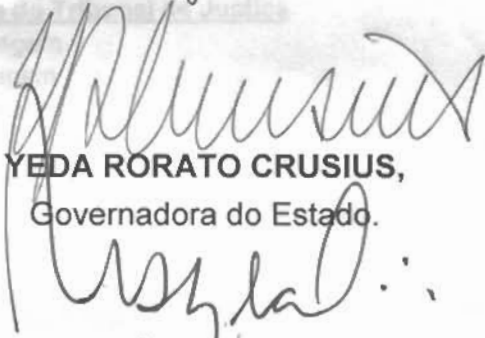
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA GOVERNADORA

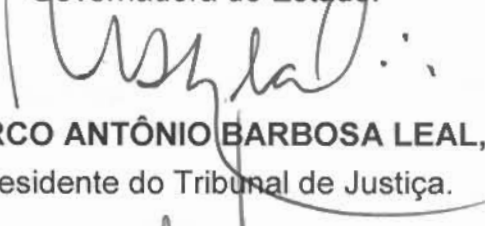
CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação original.

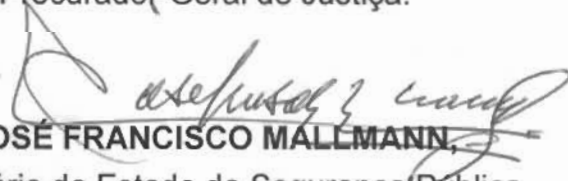
E, por estarem os partícipes ajustados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 06 de julho de 2007.


YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado.


MARCO ANTÔNIO BARBOSA LEAL,
Presidente do Tribunal de Justiça.


MAURO HENRIQUE RENNERT,
Procurador-Geral de Justiça.


JOSÉ FRANCISCO MALLMANN,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Testemunhas:

1)
RG.....

2)
RG.....

**PROJETO JUSTIÇA INSTANTÂNEA - EXPEDIENTE Nº 29300-12.04/04-4
ACORDO DE COOPERAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ANEXO I

**DIVISÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DA ADMINISTRAÇÃO COMPARTILHADA DO CENTRO
INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CIACA/DECA**

Despesas sob responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública

- Serviço Terceirizado de Limpeza
- Consumo de Energia Elétrica
- Consumo de Água

Despesa sob responsabilidade do Ministério Público Estadual

- Serviço Terceirizado de Vigilância

Despesas sob responsabilidade do Tribunal de Justiça

- Serviço Terceirizado de Copeiragem
- Serviço Terceirizado de Jardinagem
- Serviço Manutenção Ar Condicionado
- Taxa Anual de Coleta Lixo
- Serviço Manutenção Elevadores
- Despesa Manutenção em Geral
- Reformas e aquisição de bens

Secretaria da Segurança Pública**Secretário:****José Francisco Mallmann**

End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar

Porto Alegre/RS - 90230-010

Fone: (51) 3288-1900

SÚMULAS**SÚMULA DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Processo nº 001415-12.00/99-8

Tomo público, para conhecimento dos interessados, que o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com fundamento no artigo 79, inciso I c/c artigo 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/93, rescindiu o contrato de obras e serviços de engenharia nº 214/98 celebrado com a empresa PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., cuja atual denominação social é PORTONOVO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

DG/GAB., em 09-07-2007.

CLARICE HELENA PEDROLO PADILHA,
Diretora-Geral da SSP.

Código 298325

Processo nº 29300-1204/04-4.
Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação, celebrado entre o Poder Executivo, por intermédio da então Secretaria da Justiça e da Segurança, com interveniência da Polícia Civil, o Poder Judiciário e o Ministério Público. **OBJETO:** Alterar as Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta e acrescentar a Cláusula Sexta.

CLARICE HELENA PEDROLO PADILHA,
Diretora-Geral.

Código 298330**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

RATIFICADO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o processo nº 128739-12.03/07-3, fundamentada no art. 25, inciso I da referida Lei, para contratação da empresa FORJAS TAURUS S/A. **Objeto:** 01 (uma) unidade de pistola semi-automáticas, calibre 40, modelo PT24/7, com preço unitário de R\$ 1.293,75 (mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** U.O. 1260 – PROJETO 5649 – RECURSO: 8013 - NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.

DG/GAB., em 06-07-2007.

Clarice Helena Pedrolo Padilha
Diretora-Geral da SSP.

Código 298643**LICITAÇÕES****GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO****RESULTADO DO PREGÃO Nº 030 /GELIC/2007**

Processo: 01142-12.02/07-1

Tomo público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do P.E. Nº 030/GELIC/2007, (Aquisição de cadeados para a SUSEPE), conforme abaixo:

LOTE 1 - Deserto.

Porto Alegre, em 09 de julho de 2007.

ELISABETE DA ROSA PIRES,
COORDENADORA DO GELIC.

Código 298304**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO****RESULTADO DO PREGÃO Nº 001 /GELIC/2007**

Processo: 2702-12.05/06-1

Tomo público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do P.E. Nº 001/GELIC/2007, (Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de coleta especial de lixo para o IGP), conforme abaixo:

LOTE 1 - Deserto.

Porto Alegre, em 09 de julho de 2007.

ELISABETE DA ROSA PIRES,
COORDENADORA DO GELIC.

Código 298328**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 057686-12.03/06-4

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/GELIC/2007

Objeto: Aquisição de Espingardas Calibre 12 para a Brigada Militar.

Prazo: Apresentação das propostas até o dia 20 de julho de 2007 às 10 horas somente por meio eletrônico no site: www.compras.rs.gov.br.

Os interessados obterão o Edital na íntegra, na Rua Voluntários da Pátria, 1358, 8º andar, em Porto Alegre/RS, na sede do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Fone 3288-7012, 3288-1970, Fax 3288-1973 das 12h30min às 18h de segunda a sexta-feira.

Porto Alegre, RS, 09 de julho de 2007.

ELISABETE DA ROSA PIRES,
COORDENADORA DO GELIC

Código 298648**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 0133708-12.03/07-5

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/GELIC/2007

Objeto: Aquisição de uniforme, fardamento e equipamentos de segurança e proteção para Brigada Militar.

Prazo: Apresentação das propostas até o dia 20 de julho de 2007 às 09 horas somente por meio eletrônico no site: www.compras.rs.gov.br.

Os interessados obterão o Edital na íntegra, na Rua Voluntários da Pátria, 1358, 8º andar, em Porto Alegre/RS, na sede do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Fone 3288-7012, 3288-1970, Fax 3288-1973 das 12h30min às 18h de segunda a sexta-feira.

Porto Alegre, RS, 09 de julho de 2007.

ELISABETE DA ROSA PIRES,
COORDENADORA DO GELIC

Código 298650**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Posse
Expediente: 001323-1200/07-4
Nome: Eliz Rosângela Rodrigues Vargas
RG: 9009155426 **UF:** RS
Cargo/Função: Assistente Superior
PADRÃO: 10
Lotação: Secretaria da Segurança Pública

DECLARAÇÃO EMPOSSADA em 29/06/2007, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 11/06/2007, boletim nº 97.

Código 298343

Assunto: Processo Administrativo-Disciplinar
Expediente: 001178-1202/06-5
Nome: Luiz Francisco Ribeiro Assumpcao
Id.Func./Vínculo: 1419854/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: Superintendência dos Serviços Penitenciários

INSTAURA Processo Administrativo-Disciplinar, tendo em vista o conflito na Sindicância Administrativa 021/2006, da Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário da Superintendência dos Serviços Penitenciários, visando apurar se o servidor, lotado no Instituto Penal de Canoas, praticou as irregularidades apontadas no referido processo, infringindo assim, as normas insitas nos arts. 177, incisos V e VII, 178, inciso XX e 191, incisos VI, VII e VIII todos da Lei Complementar 100/98/94.

Código 298344

Assunto: Remoção
Expediente: 001289-1200/07-3
Nome: Claudio Luis Seno Guarnieri
Id.Func./Vínculo: 1344307/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: Secretaria da Segurança Pública

REMOVE "ex officio" o servidor, nos termos da Lei Complementar 100/98/94, art. 58, do Órgão Central desta Secretaria para o Gabinete da Chefia da Polícia Civil, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a contar de 02/07/2007.

Código 298345**Brigada Militar**

Comandante Geral:
Nilson Nobre Bueno
Rua dos Andradas, 522

SÚMULAS**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 025/03**

PROCESSO 11346-12.03/03-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/ORÇ/ 2003

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar e a Empresa Vip Elevadores Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual instituído na Clausula Nona – Dos prazos, passando a vigor por mais doze meses, bem como na Clausula Quarta do recurso financeiro e Clausula Quinta do reajustamento de preços.

RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 1203 e 12.60 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3931 – Projeto: 6131, 6133, 6565 e 6566. Recurso: 0001, 0170, 0174, 0199, 8008 e 8013.

PRAZO: 12 (doze) meses.**VALOR MENSAL:** R\$ 147,84**Código 298329****RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 156587-1203/07-5
Nome: Aldoni Silva de Castro
Id.Func./Vínculo: 2192934/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: Brigada Militar

RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 11/02/2007.

Código 298367

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 156709-1203/07-2
Nome: Alexandre dos Santos Bonatto
Id.Func./Vínculo: 2459353/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: Brigada Militar

RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 25/10/2006.

Código 298368

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 156595-1203/07-1
Nome: Luis Valter Rathke
Id.Func./Vínculo: 2263920/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: Brigada Militar

RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 11/02/2007.

Código 298369

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 156593-1203/07-6
Nome: Luiz Antonio Pedretti
Id.Func./Vínculo: 2298895/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: Brigada Militar

RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 07/03/2007.

Código 298370

Assunto: Afastamento
Expediente: 120304-1203/07-3
Nome: Jorge Renato Hordoff de Mello
Id.Func./Vínculo: 2658844/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: Brigada Militar

PRORROGA a autorização do afastamento do Militar Estadual, nos termos do Decreto 40879/01, alterado pelo Decreto 43439/04 e Portaria SJS 166/2004, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Porto Alegre-RS. Período de afastamento: 01/06/76 à 15/07/07. Evento e justificativa: Conforme solicitação da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul. Condição: Sem ônus

Código 298371